

## Conselho de Usuários dos Serviços Públicos

Date : 02-09-2021

Órgão de caráter consultivo, tem como principal objetivo o acompanhamento e avaliação dos Serviços Públicos Municipais, e a participação dos usuários dos serviços públicos municipais no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços prestados.

O Conselho foi criado pelo Decreto Municipal 20.855, de 24 de março de 2021, que também instituiu o Programa Municipal de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos; e regulamentou a Carta de Serviços ao Usuário no Município de Vitória da Conquista.

É vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e do Controle e à Ouvidoria Geral do município, nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de Junho de 2017. O CMUSP é composto por 16 membros titulares e 16 membros suplentes, , e um secretário geral.

**Presidente: Mateus Nascimento Novais**

**Vice-presidente: Lucas Silveira Lemos**

### • LEGISLAÇÃO

[Lei nº13.460/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.](#)

[Decreto Municipal nº 20.855/2021 - Institui o Programa Municipal de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos, cria o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, regulamenta a Carta de Serviços ao Usuário no Município de Vitória da Conquista/BA e dá outras providências.](#)

[Decreto Municipal nº 21.310/2021 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos – CMUSP para o biênio 2021/2023.](#)